

| PÚBLICO ALVO:

Investidores em geral (varejo e profissional).

| CONDIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO

| OBJETO DE NEGOCIAÇÃO:
Índice S&P 500

| COTAÇÃO:

Prêmio da opção, expresso em R\$ por metro cúbico, com duas casas decimais.

| CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO:ISP

| LOTE PADRÃO:

1 (um) contrato

| COTAÇÃO:

A cotação dar-se-á em pontos do Índice sendo negociado com até duas casas decimais.

| VARIAÇÃO MÍNIMA DE APREGOÇÃO:

0,25 pontos do Índice.

| TAMANHO DO CONTRATO:

Contrato Futuro de S&P 500 multiplicado pelo valor em USD de cada ponto sendo que, cada ponto será de US\$50 (cinquenta dólares dos EUA).

| ÚLTIMO DIA DE NEGOCIAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO:

-O último dia de negociação do contrato será a data de

vencimento. A data de vencimento do contrato será a terceira (3º) sexta-feira do mês de vencimento que coincide com o vencimento no CME Group.

-No caso de feriados ou dias em que não ocorrer pregão no CME Group na data de vencimento, o contrato terá como nova data de vencimento o dia útil posterior ao feriado daquele mercado ou dia útil por ela definido, seguindo as regras estabelecidas pelo CME Group.

-Se nesse dia for feriado na Bolsa, a data de vencimento do contrato será o próximo dia útil após o feriado.

| MESES DE VENCIMENTO:

Março, junho, setembro e dezembro.

| AJUSTE DIÁRIO:

As posições em aberto ao final de cada pregão serão ajustadas com base no preço de ajuste do dia, determinado segundo regras estabelecidas pela Bolsa, com movimentação financeira no dia útil subsequente. O ajuste diário será calculado até a data de vencimento.

| CONDIÇÕES DE LIQUIDAÇÃO NO VENCIMENTO:

Na data de vencimento as posições em aberto serão liquidadas financeiramente pela Bolsa, mediante o registro de operações de natureza inversa (compra ou venda) à da posição, na mesma quantidade de contratos, pelo valor do Índice S&P 500 Futuro de liquidação, conforme fornecido pelo CME Group.

| LINKS IMPORTANTES

O presente material não pretende exaurir os detalhes operacionais do contrato em questão, mas tão somente apresentar as informações gerais de negociação. Recomenda-se a leitura do material disponível no site da BM&FBovespa a fim de aprofundar os aspectos relacionados à negociação. Consulte seu Assessor para mais esclarecimentos sobre o produto.

ESPECIFICAÇÕES DOS CONTRATOS

<http://www.bmf.com.br/bmfbovespa/pages/contratos1/Financeiros/Contrato-Futuro-BVMF-SP500.pdf>

METODOLOGIA DO ÍNDICE

<http://www.bmf.com.br/bmfbovespa/pages/contratos1/financeiros/pdf/Medodologia-SP-US-Indices.pdf>

METODOLOGIA DE LIQUIDAÇÃO

<http://www.bmf.com.br/bmfbovespa/pages/contratos1/financeiros/pdf/SOQ-SP500.pdf>

OPERAÇÕES ESTRUTURADAS:

<http://www.bmf.com.br/bmfbovespa/pages/contratos1/Financeiros/PDF/OC011-2012-DN-Rolagem-SP500.pdf>

INFORMAÇÕES GERAIS

<http://www.bmfbovespa.com.br/shared/iframe.aspx?altura=1300&idioma=pt-br&url=www.bmf.com.br/bmfbovespa/pages/contratos1/contratosProdutosFinanceiros1.asp>

CONTRATO DE OPÇÃO DE COMPRA SOBRE FUTURO DE S&P 500

<http://www.bmf.com.br/bmfbovespa/pages/contratos1/Financeiros/PDF/Opcao-de-Compra-sobre-Futuro-de-SP500.pdf>

CONTRATO DE OPÇÃO DE VENDA SOBRE FUTURO DE S&P 500

<http://www.bmf.com.br/bmfbovespa/pages/contratos1/Financeiros/PDF/Opcao-de-Venda-sobre-Futuro-de-SP500.pdf>

OPERAÇÕES ESTRUTURADAS – ROLAGEM DE VENCIMENTO COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA REFERENCIADA NO PREÇO DO S&P 500 CME GROUP

<http://www.bmf.com.br/bmfbovespa/pages/contratos1/Financeiros/PDF/OC011-2012-DN-Rolagem-SP500.pdf>

DISCLAIMER

Os produtos/contratos apresentados neste material, dada sua natureza volátil, estão sujeitos a riscos e flutuação dos mercados e podem não ser adequados para todos os investidores. Assim, os mesmos podem proporcionar tanto ganho como perda, total ou parcial, dos recursos investidos, ou ainda, perda superior ao montante investido, sendo que, nesta última hipótese, o investidor será chamado a cobrir os valores equivalentes às perdas ocorridas. A Fator Corretora não assegura resultados positivos e/ou êxito nestes produtos/contratos por ela intermediados e não assume qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos incorridos em razão de eventuais operações que sejam baseadas nas informações deste material. Alerta-se que a BM&FBovespa, em caso de inadimplência, executará as garantias do cliente inadimplente em negócios intermediados por qualquer corretora. Nesta hipótese, o cliente, enquanto perdurar sua situação de inadimplência, não poderá operar nos mercados BM&FBovespa e terá seu nome (PF ou PJ) incluído na lista de inadimplentes distribuída a todos os corretores. As especificações dos produtos/contratos negociados na BM&FBovespa podem sofrer alterações, por força de Ofícios Circulares, emitidos para refletir demandas ou mudanças de mercado. No entanto, enquanto essas alterações não são incorporadas ao texto do contrato, suas especificações poderão ser acompanhadas pelo(s) Ofício(s) Circular(es) publicados no site da instituição <http://www.bmfbovespa.com.br>. O conteúdo deste informativo foi elaborado com base em material original da BM&FBovespa, disponível no site da instituição <http://www.bmfbovespa.com.br>. Este informativo não deve ser interpretado como conselho, recomendação ou solicitação para compra ou venda de qualquer contrato ou ativo negociado na BM&FBovespa. Para esclarecer dúvidas ou informações adicionais, por favor, entre em contato com seu assessor.

